



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de uniformes esportivos de futsal destinados às equipes das categorias Sub-07, Sub-09, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e equipe feminina, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Esportes

1. Objeto

Aquisição de uniformes esportivos de futsal, compostos por camiseta, calção e meias, fornecidos em kits completos, destinados às equipes das categorias Sub-07, Sub-09, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e equipe feminina, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Esportes.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização dos alunos participantes da escolinha municipal de futsal, proporcionando identidade visual adequada às equipes, bem como melhores condições para a prática esportiva.

O fornecimento dos uniformes contribui para a organização das atividades, fortalecimento do projeto esportivo e incentivo à participação dos alunos, promovendo inclusão social por meio do esporte.

3. Quantidade

A presente contratação prevê a aquisição de 110 (cento e dez) kits completos de uniformes esportivos, compostos por camiseta, calção e meias.

Os quantitativos foram definidos com base no número de alunos participantes da escolinha municipal de futsal, distribuídos conforme as categorias atendidas, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) kits em tamanhos adulto;
- 50 (cinquenta) kits em tamanhos infantil.

A definição dos tamanhos específicos de cada aluno será realizada posteriormente, mediante prova das amostras disponibilizadas pela contratada, conforme previsto neste Termo de Referência.

Os quantitativos poderão ser ajustados, se necessário, para melhor adequação às medidas dos alunos, sem alteração do quantitativo total contratado.

4. Descrição da solução

A solução consiste na aquisição de kits completos de uniforme esportivo, compostos por camiseta, calção e meias, fornecidos por um único fornecedor, garantindo padronização de cores, tecidos, tamanhos e qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

A contratação será realizada por lote único, visando evitar divergências entre peças, problemas de compatibilidade e falhas na execução contratual.

5. Requisitos da contratação

Os uniformes deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser confeccionados em material adequado à prática esportiva (tecido leve, resistente e confortável);
- Apresentar boa durabilidade e acabamento;
- Possuir tamanhos variados, compatíveis com as categorias atendidas;
- Seguir padrões de cores e layout definidos pela Secretaria;
- Estar isentos de defeitos de fabricação.

A arte gráfica dos uniformes, incluindo logotipos, inscrições e demais elementos visuais, será definida posteriormente pela Secretaria Municipal de Esportes.

A logomarca a ser aplicada na parte frontal (peito) dos uniformes ainda não se encontra finalizada no momento da elaboração deste Termo de Referência, sendo que sua versão definitiva será disponibilizada à contratada antes do início da produção.

A contratada deverá adequar a aplicação da arte conforme orientações da Administração, sem prejuízo da qualidade do material e da padronização dos uniformes, não sendo admitida cobrança adicional por eventuais ajustes decorrentes da definição da identidade visual.

A contratada deverá apresentar amostra ou layout digital para aprovação prévia da Administração antes do início da produção.

6. Valor médio estimado da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo.

Diante dos valores levantados, obteve-se o valor médio de R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais) para o fornecimento de 110 kits completos de uniformes esportivos.

Os valores serão utilizados como referência para análise de exequibilidade das propostas apresentadas no processo licitatório.

7. Local de entrega

Os kits deverão ser entregues na prefeitura municipal do Município de Três Palmeiras/RS.

8. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos kits será de até 20 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

9. Condições de execução

A contratada deverá fornecer os kits completos (camiseta, calção e meias), devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso.

Deverá ser garantida a padronização dos uniformes, não sendo admitidas variações de cor, tecido ou modelo entre as peças.

O prazo de entrega deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

10. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Fornecer os uniformes conforme especificações estabelecidas;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos produtos;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos ou desconformidades;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais.

Disponibilizar, previamente à confecção/fornecimento definitivo, amostras físicas de todos os tamanhos dos uniformes (camiseta, calção e meias), para prova pelos alunos, em local e prazo definidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

A produção definitiva somente poderá ser iniciada após a validação dos tamanhos pela Administração.

A disponibilização das amostras não implicará qualquer custo adicional à Administração, sendo considerada obrigação inerente à execução do objeto contratado.

11. Obrigações do Contratante

São obrigações do contratante:

- Fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;
- Definir cores, layout e demais especificações dos uniformes;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- Disponibilizar local para realização das provas de tamanho.

12. Fiscalização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos produtos fornecidos.

13. Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço**, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

14. Forma de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega dos uniformes, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do recebimento pelo servidor responsável, conforme condições estabelecidas no edital e contrato.

15. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1101 – Secretaria Esporte Juvent e Lazer
2099 – Apoio ao Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

16. Disposições Finais

A contratação deverá observar as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base nos princípios que regem a Administração Pública, visando sempre ao atendimento do interesse público.

É parte integrante deste Termo de Referência o Anexo I – Modelo de Referência do Uniforme.

Três Palmeiras, 22 de abril de 2026.

Daniel Pitão
Secretário Adjunto da Secretaria de Esportes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Anexo I
Modelo de Referência do Uniforme

As imagens abaixo possuem caráter meramente ilustrativo, servindo como referência quanto ao modelo, cores e disposição dos elementos, podendo sofrer ajustes conforme definição final da Secretaria Municipal de Esportes.

Imagem 01 – Modelo ilustrativo da camiseta – frente e verso



Imagem 02 – Modelo ilustrativo da camiseta – laterais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Imagem 03 – Modelo ilustrativo do calção – frente e verso



Imagem 04 – Modelo ilustrativo da meia

